

COMITÊ INTERFERDERATIVO

Deliberação nº xx, de xx de abril de 2019.

Aprovação dos pleitos dos Municípios mineiros de Aimorés, Santana do Paraíso, Fernandes Tourinho, Dionísio e Raul Soares, conforme análise contida na Nota Técnica no 36/2019 da CT-SHQA

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações CIF n 41/2017, 43/2017, 75/2017, 117/2017, 166/2018, 174/2018, 184/2018, 193/2018, na Nota Técnica n 36/2019 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

- a) Aprovaros pleitos dos Municípios de Aimorés, Santana do Paraíso, Fernandes Tourinho, Dionísio e Raul Soares, conforme Nota Técnica nº 36 da CT-SHQA.
- b) O CIF dará ciência aos Municípios e à Fundação Renova quanto ao conteúdo da Nota Técnica no 36/2019 da CT-SHQA

Vitória, xx de abril de 2019.

EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO